



PORTARIA Nº 50/2017

Designa servidora para atuar como Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da legislação em vigor, especialmente o que dispõe o Art. 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr^a. **MARIA DO CARMO OLIVEIRA E SILVA TROTA** para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, para assessorar o Secretário Municipal de Educação no que se refere às atividades pedagógicas das escolas municipais, nos termos da Lei Complementar nº 041/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 31 de Março de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal